



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016, CUJO OBJETO É A CONFECÇÃO DE PASTAS PARA DIPLOMAS DE MÉRITO E CIDADANIA E RESPECTIVO DIPLOMA.

Às 9h:15min do dia 29 (vinte e nove) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 381, de 14.06.2016; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br – e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame nenhuma licitante proponente se apresentou para protocolar seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – demonstrando assim desinteresse pelo certame. Deliberação da pregoeira: Não obstante a necessária e devida publicidade ao certame, não houve licitante que se apresentasse, a tempo e modo, para ofertar seus serviços a este Poder Legislativo, o que torna impossível, num primeiro momento, esta Casa contratar o objeto desejado. Revendo o edital regente do certame, constato que suas cláusulas não contêm quesitos restritivos à competição ou elementos que estejam desestimulando a participação das potenciais interessadas. Assim, declaro, por este ato, que a licitação restou deserta. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença do integrante da equipe de apoio e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA – Equipe de Apoio